

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **TERMO ADITIVO**

RATIFICAÇÃO, EXTRATO DO 2º TERMO 079-2021. ....

### **DECRETO**

DECRETOS FINANCEIROS .....

### **PORTARIA**

PORTARIA .....



**RATIFICAÇÃO, EXTRATO DO 2º TERMO 079-2021.**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, da lei federal nº 8.666/1993 e nos §1º e §2º do mesmo dispositivo legal, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a alteração do **Contrato nº 079/2021**, permitindo um acréscimo de aproximadamente 10,18% no valor original do contrato.

Monte Santo – BA, 15 de fevereiro de 2022.

---

**Silvania Silva Matos**

Prefeita Municipal



	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO</b> ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA</p>
---	---

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**2º TERMO ADITIVO**

**Nº DO CONTRATO:** 079/2021

**CONTRATADA:** D.M. CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E LIMPEZAS EIRELI

**CNPJ Nº:** 10.635.663/0001-36

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 032/2021

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de vias e logradouros públicos do Município de Monte Santo – Estado da Bahia, compreendendo os serviços de acordo com o termo de referência e planilha de proposta anexo ao Edital, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários para a completa execução dos serviços.

**MOTIVAÇÃO:** O presente termo aditivo será pelo acréscimo de 10,18% no valor original do contrato.

**AMPARO LEGAL:** O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 65, inciso I, alínea b, da lei federal nº 8.666/1993 e nos §1º e §2º do mesmo dispositivo legal, resolve a Administração modificar o valor contratual em decorrência do acréscimo no quantitativo do fornecimento do objeto.

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA:** SILVANIA SILVA MATOS



## DECRETOS FINANCEIROS



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE MONTE SANTO**

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO  
Monte Santo - BA  
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

FEVEREIRO/2022

**DECRETO 4/2022**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 977.598,35 (NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 12 / 2021,

**DECRETA**

**Art. 1° - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>030505 SE CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
	1.000,00
	<b>Soma da Ação: 1.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade: 1.000,00</b>
<b>030750 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE	
31901100 - 0118118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
	110.000,00
	<b>Soma da Ação: 110.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade: 110.000,00</b>
<b>030808 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
33909100 - 6102000	Sentenças Judiciais
	2.400,00
	<b>Soma da Ação: 2.400,00</b>
	<b>Soma da Unidade: 2.400,00</b>
<b>030851 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
33903000 - 0114000	Material de Consumo
33903400 - 0114000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
33903400 - 6102000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
	12.400,00
	40.000,00
	10.000,00
	<b>Soma da Ação: 62.400,00</b>
2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
33903000 - 0114000	Material de Consumo
33903400 - 0114000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
33903400 - 6102000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	255.000,00
	2.000,00
	50.000,00
	450.000,00
	<b>Soma da Ação: 757.000,00</b>
2022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
33904800 - 6102000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
	20.000,00
	<b>Soma da Ação: 20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade: 839.400,00</b>
<b>031010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil
	15.000,00
	<b>Soma da Ação: 15.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade: 15.000,00</b>
<b>031111 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>	
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores
	9.798,35
	<b>Soma da Ação: 9.798,35</b>
	<b>Soma da Unidade: 9.798,35</b>
	<b>Total Geral: 977.598,35</b>

**Art. 2° - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1° decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>030505 SE CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção
	1.000,00
	<b>Soma da Ação: 1.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade: 1.000,00</b>
<b>030750 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE MONTE SANTO**  
PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO  
Monte Santo - BA  
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

FEVEREIRO/2022

**DECRETO 4/2022**

2026	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE		
31901300 - 0118118	Obrigações Patronais		110.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>110.000,00</b>
030808	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.400,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.400,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.400,00</b>
030851	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33903200 - 6102000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		10.000,00
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		40.000,00
33904700 - 0114000	Obrigações Tributárias e Contributivas		8.400,00
33909200 - 0114000	Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>62.400,00</b>
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
33903000 - 6102000	Material de Consumo		500.000,00
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		250.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
33904700 - 0114000	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>757.000,00</b>
2022	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
33903000 - 6102000	Material de Consumo		10.000,00
33903300 - 6102000	Passagens e Despesas Com Locomoção		5.000,00
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>839.400,00</b>
031010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>
031111	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		9.798,35
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.798,35</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>9.798,35</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>977.598,35</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Monte Santo, Estado Da Bahia 1 de fevereiro de 2022.

  
SILVANIA SEIVA MATOS  
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA DE MONTE SANTO**

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO  
Monte Santo - BA  
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

FEVEREIRO/2022

**DECRETO 6/2022**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 233.400,00  
(DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E  
QUATROCENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 19 / 2021,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030750	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 0195000	Material de Consumo		4.998,00
33903900 - 0195000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
44905200 - 0195000	Equipamentos e Material Permanente		220.402,00
		Soma da Ação:	233.400,00
		Soma da Unidade:	233.400,00
		Total Geral:	233.400,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
0195000	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios		233.400,00
		Total Geral:	233.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Monte Santo, Estado Da Bahia 1 de fevereiro de 2022.

  
SILVANIA SILVA MATOS  
PREFEITA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE MONTE SANTO**

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO  
Monte Santo - BA  
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

FEVEREIRO/2022

DECRETO 5/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 861.251,00  
(OITOCENTOS E SESENTA E UM MIL E DUZENTOS E  
CINQUENTA E UM REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 19 / 2021,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>030202 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>030750 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR		
33903000 - 0104000 Material de Consumo		50.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>50.000,00</b>
2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
31901100 - 0118118 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		570.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>570.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>620.000,00</b>
<b>030851 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33903000 - 0114000 Material de Consumo		50.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>50.000,00</b>
2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33903000 - 0114000 Material de Consumo		130.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>130.000,00</b>
2130 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
33903000 - 6102000 Material de Consumo		10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>190.000,00</b>
<b>031052 FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
44905200 - 0129000 Equipamentos e Material Permanente		1.251,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.251,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.251,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>861.251,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>030505 SE CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		50.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>030750 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 0118118 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		570.000,00
33903000 - 0104000 Material de Consumo		50.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>620.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>620.000,00</b>
<b>030851 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1007 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
44905100 - 0114000 Obras e Instalações		50.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>50.000,00</b>
2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33508500 - 6102000 Transferências por meio de Contrato de Gestão		5.000,00
44905200 - 6102000 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE MONTE SANTO**

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO  
Monte Santo - BA  
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

FEVEREIRO/2022

**DECRETO 5/2022**

		<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais		100.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
2113	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>190.000,00</b>
031052	FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 0129000	Contratação Por Tempo Determinado		1.251,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.251,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.251,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>861.251,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Monte Santo, Estado Da Bahia 1 de fevereiro de 2022.

  
SILVANA NOVA MATOS  
PREFEITA



## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



### PORTARIA Nº 002/2022

Dispõe sobre os procedimentos e prazos para operacionalização de interposição de recursos, no que tange ao Preenchimento das Vagas Temporárias resultantes do Reordenamento da Rede Municipal de Ensino.

**O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Monte Santo – BA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 36 e 37 da Lei Nº 16/2013 – Estatuto do Magistério Público do Município de Monte Santo;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 64 da Lei Nº 01/2016 – Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores Efetivos da Educação Básica Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de reordenar a Rede Municipal de Ensino de Monte Santo – Bahia para dar continuidade ao ano letivo de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento das vagas temporárias em diversas localidades do município, em razão dos afastamentos legais e outros motivos que concernem à logística do trabalho educacional;

**CONSIDERANDO** os princípios administrativos da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

**CONSIDERANDO** a urgência em instituir procedimentos e prazos para operacionalização de interposição de recursos no que tange ao Reordenamento da Rede Municipal de Ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**RESOLVE:**

**Art.1º** - As vagas temporárias da Rede Municipal de Ensino de Monte Santo serão preenchidas pelos docentes que entraram com Requerimento de Direitos e Vantagens, no prazo estabelecido pela Portaria Nº 06/2021, publicada em 20 de Outubro de 2021.

**Parágrafo Único:** O preenchimento das vagas temporárias, conforme consta no Anexo I desta Portaria, seguiu, rigorosamente, os critérios estabelecidos pelo artigo 36 do Estatuto do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º** Os docentes selecionados para preencher as vagas temporárias devem comparecer ao Instituto de Educação Monte Santo (IEMS), no dia 05 de Abril de 2022, às 09 horas, para assinar documentação relacionada ao Regime Diferenciado de Trabalho.

**Art. 3º** - Caberá a interposição de Recurso Administrativo em face das decisões apresentadas no Anexo I desta Portaria, desde que sejam respeitados os critérios estabelecidos pelo artigo 36 do Estatuto do Magistério Público Municipal.

**Art. 4º** - O prazo para interposição de recursos é de 48h (quarenta e oito horas), a contar a partir da data de publicação desta portaria.

**Art. 5º** - Os recursos deverão ser encaminhados, em formato "PDF.", para o endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Monte Santo: [educacaomontesanto@gmail.com](mailto:educacaomontesanto@gmail.com), no prazo estabelecido alhures.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Luciano Lopes de Oliveira  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**ANEXO I - RELAÇÃO DE PROFESSORES MAJORADOS**

Nº	NOME	LOCALIDADE	LOTAÇÃO
01	Ednalva Araújo Santana	Mandaçaia	Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário
02	Maria Leite de Souza	Mandaçaia	Instituto de Educação Criança Feliz
03	Lucivânia de Jesus Leite	Mandaçaia	Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário
04	Maria das Dores de Souza Oliveira	Mandaçaia/Vila Nova	Escola Municipal São Jorge – 10h
05	Valfredo Cardoso Carvalho	Mandaçaia	Escola Municipal Tereza Alves
06	Maria Araújo Costa	Mandaçaia	Instituto de Educação Criança Feliz
07	Maria de Jesus Souza	Mandaçaia	Instituto de educação Criança Feliz
08	Maria Trindade Santana Santos	Mandaçaia	Instituto de Educação Criança Feliz
09	Milene de Araújo da Silva Souza	Tocas	Escola Municipal Caminho Suave
10	Elaine da Silva Dantas	Itapicuru	Escola Municipal São João dos Campos
11	Nildete Barbosa da Silva	Lagoa Formosa	Escola Municipal Santo Antônio
12	William Ferreira Peixinho	Horizonte Novo	Escola Municipal Educandário Horizonte Novo
13	Leyde Rejane Soares de Moura	Mundo Novo	Escola Municipal São Pedro
14	Irene da Silva Barbosa Matos	Lage Grande	Escola Municipal Senhor do Bonfim
15	Sandra Almeida Rocha	Fazenda Queimadas	Escola Municipal Deus é Amor
16	Iracy Barbosa de Souza	Lagoa Formosa	Escola Municipal Santo Antônio
17	Elisângela dos S. Silva Cardoso	Itapicuru	Escola Municipal São João dos Campos
18	Patrícia Cardoso Cordeiro	Itapicuru	Escola Municipal São João dos Campos
19	Maria Elci Matos Silva	Pedra Vermelha	Instituto Infantil Educação Criança Feliz
20	Helena de Andrade Moura	Acaru	Escola Municipal Belarmino Cordeiro
21	Lêda Moraes de Andrade Santos	Foveiro	Escola Municipal São Jorge
22	Leila Moura de Jesus	São Pedro	Escola Municipal São Cristovão
23	Valdelice da Mota Pereira de Souza	Jardim	Escola Municipal São José
24	Iolanda Cardoso de Almeida	São Pedro	Escola Municipal São Cristovão
25	Eliana Guimarães de Santana	Foveiro	Escola Municipal São Jorge
26	Carla Isabel Soares dos Santos Silva	Itapicuru	Escola Municipal São João dos Campos
27	Cristiane Andrade Costa	São Pedro	Escola Municipal São Cristovão
28	Elza Gomes Pinto	Jardim	Escola Municipal São Benedito
29	Maria do Socorro Dias Batista da Mota	Jardim	Escola Municipal São Benedito
30	Azinda Cardoso Dias	Muquem	Escola Municipal Belo Monte



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



31	Israel Macedo Tito	Gameleira	Escola Municipal Vereador Santana
32	Irlândia Andrade de Jesus	Gameleira	Escola Municipal Vereador Santana
33	Alexsandra de Souza Carvalho	Curral Velho	Escola Municipal Ângelo Macedo
34	Railda Ferreira da Silva e Silva	Tapera	Escola Municipal Laurentino Silva
35	Berenice de Jesus	Lagoa de Cima	Escola Municipal São Pedro
36	Camila Ferreira Passos Nascimento	Lagoa de Cima	Escola Municipal São Pedro
37	Jucineide da Silva Jesus	Lagoa de Cima	Escola Municipal São Pedro
38	Luciana da Silva Coelho	Maravilha	Escola Municipal Lourival Custódio
39	Jailda Pinheiro Coelho	Tapera	Escola Municipal Laurentino Silva
40	Eliene de Souza Oliveira	Lagoa das Pedras	Escola Municipal São Pedro
41	Maria Jeane Souza de Jesus Silva	Lagoa das Pedras	Escola Municipal São Pedro
42	Roseli Maria de Jesus Correia	Lagoa das Pedras	Escola Municipal São Pedro
43	Evanildo de Bastos Silva	Lagoa das Pedras	Escola Municipal São Pedro
44	Ângela Ferreira Alves	Maravilha	Escola Municipal Lourival Custódio
45	Rosivânia Almeida de Souza	Bonsucesso	Escola Municipal São Domingos
46	Andreia da Silva Antunes	Lagoa do Mandacaru	Escola Municipal Santo Agostinho
47	Valmira Nogueira Costa	Laginha	Escola Municipal Laurentino Silva
48	Tatiane Barreto Pinheiro Venâncio	Sede	Escola Municipal Creche Almerinda Alvina de Araújo
49	Artêmys Morgana Andrade Almeida	Lage	Escola Municipal Mirins com Alegria
50	Barbara Maria dos Santos	Soledade	Escola Municipal São Pedro
51	Cristiane Dantas Duarte	Serra Grande	Escola Municipal Luiz Gonzaga Cardoso
52	Regineide Moraes dos Santos	Lage	Escola Municipal Mirins com Alegria
53	Nêmesys Jezbell Andrade Almeida	Tapera	Escola Municipal Laurentino Silva
54	Poliana de Andrade	Lagoa de Cima	Escola Municipal São Pedro
55	Claudiana da S. Andrade	Tapera	Escola Municipal Laurentino Silva
56	Graciela Araújo Costa	Riacho da Onça	Escola Municipal Francisco de Assis
57	Maria de Lourdes da Silva Souza	Tapera	Escola Municipal Laurentino Silva
58	Naiane dos Santos Souza	Várzea dos Bois	Escola Municipal Bernardino Silva
59	Maria da Silva Reis	Lage do Antônio	Escola Municipal Santa Maria
60	William Pereira dos Santos	Queimadas	Escola Municipal Deus é amor
61	Regina Campos dos Santos	Bonsucesso	Escola Municipal São Domingos
62	Adilton de Matos Souza	Pedra do D'orea	Escola Municipal José de Souza
63	Luciana da Mota Brito	Lagoa das Pedras	Escola Municipal São Pedro
64	Dilvania de Jesus Brito Dantas	Lagoa do Saco	Escola Municipal Luís José Dantas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



65	Fábio Barbosa da Silva	Pedra do D'orea	Escola Municipal José de Souza
66	Maria Cristineide Almeida da Silva	Horizonte Novo	Escola Municipal Educandário Horizonte Novo
67	Maria de Carvalho Silva	Horizonte Novo	Escola Municipal Educandário Horizonte Novo
68	Carina Gonçalves Nascimento Lopes	Horizonte Novo	Escola Municipal Educandário Horizonte Novo
69	Marcia da Silva Antunes	Lagoa do Mandacaru	Escola Municipal Santo Agostinho
70	Soneide de Souza Andrade Correia	Lagoa das Pedras	Escola Municipal São Pedro
71	Dejaci de Souza Brito	Maria de Lima	Escola Municipal Santo Antônio
72	Luciana de Souza Cardoso	Lage	Escola Municipal Mirins com Alegria
73	Jacira Reis de Jesus	Pedra Vermelha	Escola Municipal Creche Universo da Criança
74	Josimar Torres de Jesus	Laginha	Escola Municipal Laurentino Silva
75	Josefa Araújo Mota	Mandaçaia	Instituto de Educação Criança Feliz
76	Euda Moraes de Carvalho	Laginha	Escola Municipal Laurentino Silva
77	Sidmar da Silva Oliveira	Maravilha	Escola Municipal Lourival Custódio
78	Francisco das Neves Ferreira	Pau D'arco	Escola Municipal David Ferreira da Silva
79	Osmira dos Santos Gonzaga Trindade	Lage Grande	Escola Municipal Senhor do Bonfim
80	Maria das Dores Santana do Nascimento	Boqueirão	Escola Municipal São Francisco
81	Marília de Santana Moura de Almeida	Itapicuru	Escola Municipal São João dos Campos
82	João Batista Cardoso Alves	Mandaçaia	Escola Municipal Tereza Alves